

# A TRIBUNA

Quinta-feira, 11 de julho de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

## NST - TERMINAIS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.687.240/0001-31 - NIRE 35.3.0015671-4

**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2024**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, em formato exclusivamente digital, por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Seção VIII, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). Em conformidade com o disposto na IN DREI 81, o presente conclave considerou-se realizado na sede da NST - Terminais e Logística S.A. ("Companhia"), localizada no município de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Governador Mário Covas Júnior, s/nº, Armazéns Internos nº 30 e 31, Porto de Santos, Estuário, CEP 11020-300. 2. **Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: LDC GB Terminais Portuários e Participações Ltda., com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 14º andar, Sala 1, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.408/0001-03, cujo ato de constituição, datado de 15 de junho de 2007, foi arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.2.21580122, em sessão de 29 de junho de 2007 ("LDC GB"), neste ato representada por seus Diretores, a saber, Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 275.551.618-69, e portador da cédula de identidade RG nº 20.871.369-4 SSP/SP, com endereço comercial localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-929, e Sra. **Beatriz Barros Villas Boas Passos**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 164.593, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.126.307-54, com domicílio comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, salas 3106 (parte), 3201 (parte), 3205 (parte), 3206 (parte) e 3207 (parte), Botafogo, CEP 22290-160, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Dessa forma, foi dispensada a publicação de Editais de Convocação, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 42, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Beatriz Barros Villas Boas Passos**, que convidou o Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada** para secretariar a Assembleia. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a: (i) Renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) O relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os quais, em conjunto com o relatório dos auditores externos, foram publicados em formato digital no **Jornal A Tribuna de Santos, na edição de 18 de março de 2024;** (iv) A proposta da administração sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (v) A remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2024. 5. **Deliberações:** Após a instalação do conclave, a Presidente da Mesa esclareceu aos presentes que a presente reunião é feita em formato exclusivamente digital, por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da IN DREI 81, e a acionista da Companhia reconhece expressamente a validade da presente Assembleia. O Secretário da Mesa atesta a presença, por meio virtual, de todos os indicados no item 2 acima. A acionista da Companhia declara ter dispensado expressamente a gravação do presente conclave. Após análise de todos os documentos colocados à disposição da acionista da Companhia, a acionista da Companhia LDC GB Terminais Portuários e Participações Ltda. aprovou, **por unanimidade de votos sem quaisquer restrições ou ressalvas:** (i) Aceitar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada**, qualificado acima, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da carta de renúncia levada a registro junto desta ata e que ficará arquivada na sede da Companhia para todos os fins e efeitos de direito. Neste ato, a acionista da Companhia e a Companhia expressam seus votos de agradecimento ao Sr. **Murilo Ribeiro de Castro Parada** pelos serviços prestados ao longo de seu período de gestão, outorgando-lhe a mais plena, ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação a todos os atos relacionados à administração da Companhia durante o período em que exerceu seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) A eleição, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **Paulo Hladchuk**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 4817643-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.532.879-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 14º andar, Pinheiros, CEP 01452-929. O Conselheiro ora eleito completará o prazo de gestão do Conselheiro ora substituído, que se encerrará em **20 de julho de 2026**. O termo de posse do Sr. **Paulo Hladchuk**, do qual constará a respectiva declaração de desimpedimento, será lavrado em livro próprio, assinado pelo Conselheiro ora eleito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da presente data, e permanecerá arquivado na sede da Companhia, nos termos do art. 149, da Lei das S.A. (a) O Conselheiro ora eleito é investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data. O termo de posse, do qual constarão as declarações de desimpedimento, será lavrado em livro próprio e permanecerá arquivado na sede da Companhia para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Artigo 149 da Lei das S.A. (b) Em virtude da deliberação do item supra, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até **20 de julho de 2026**, é composto por: **Aluisio José Macedo Junior, Leonardo Prado Conceição, Ivan Marie Paul Marc Schuermans e Paulo Hladchuk.** (iii) As contas dos administradores, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iv) A destinação do lucro apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a saber, R\$ 216.929,45 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), para a devida absorção na conta de prejuízos acumulados, sem distribuição de dividendos; e (v) A proposta da administração relativa ao montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser repartido conforme deliberação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 152, da Lei das S.A. 6. **Ata em Forma de Sumário:** A acionista presente autoriza a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos. Santos/SP, 26 de abril de 2024. **Assinaturas:** Mesa: Beatriz Barros Villas Boas Passos - Presidente da Mesa. Murilo Ribeiro de Castro Parada - Secretário. Acionista Presente: LDC-GB Terminais Portuários e Participações Ltda. - Beatriz Barros Villas Boas Passos - Diretora. Murilo Ribeiro de Castro Parada - Diretor. Esta certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Beatriz Barros Villas Boas Passos** - Presidente da Mesa; **Murilo Ribeiro de Castro Parada** - Secretário. **JUCESP nº 212.916/24-5 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**